



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N° 8322 , DE 05 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre alterações das metas do Plano Plurianual, aprovado pela Lei n° 689, de 27 de dezembro de 1996, ampliado pelo Decreto n° 7690, de 20 de janeiro de 1997 e suas alterações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, com fulcro no art. 3º, da Lei n° 689, de 27 de dezembro de 1996, e considerando o Ofício n° 037/DAL-98, de 04 de março de 1998, que solicita as inclusões no Plano Plurianual/98, constando da justificativa do pleito pelo Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL,

DECRETA:

=====

Art. 1º - O Plano Plurianual, aprovado pela Lei n° 689, de 27 de dezembro de 1996, ampliado pelo Decreto n° 7690, de 20 de janeiro de 1997, e suas alterações passa a vigorar, no que se refere ao Fundo Especial de Reequipamento Policial – FUNRESPOL, com as inclusões de que tratam os Anexos que a este acompanha.

Art. 2º - Os valores orçamentários necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão discriminados em peças orçamentárias, a fim de compatibilizar as despesas com as receitas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de maio de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
no 3993 do dia 06/05/98



GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.123 DE 05 DE MAIO DE 1998

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Roraima, em anexo.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor a partir de 05 de maio de 1998.

1998

Art. 3º - O presente Decreto não revoga o Decreto nº 12.123 de 05 de maio de 1998.

Art. 4º - O presente Decreto não altera o Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Roraima.

Art. 5º - O presente Decreto não altera o Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Roraima.

Art. 6º - O presente Decreto não altera o Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Roraima.

Art. 7º - O presente Decreto não altera o Regulamento Interno do Conselho de Administração do Estado de Roraima.

SECRETARIA DE ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE RORAIMA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - 1996/99
QUADRO II - Exercício 1997

SECRETARIA/ORGÃO: 3312 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

Unidade Orçamentária Programa/Subprograma Codigo - Lei 4.320	M e t a s	Unidade de Medida	M U N I C I P I O S										Total		
			Porto Velho	Candeias do Jamari	Jamari	Nova Mamore	Campo Novo de Rondonia	Cujubim	Gujará Mirim	Costa Marques	Todo o Estado				
07 - Administração 025 - Edificações Públicas	Reforma geral e adaptação das celas da 3ª Delegacia de Polícia Civil em Porto Velho	m2	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
	Reforma da Delegacia de Polícia de Pimenteiras d'Oeste - RO	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
30 - SEGURANÇA PÚBLICA 174 - POLICIAMENTO CIVIL	Aquisição de:	unid	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Betoneira motor 3 1/2 Kva	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
	Máquina de recarregar bateria carga rápida	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50
	Aparelho telefônico	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
	Arquivo para Índices com 10 gavetas	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
	Máquina de escrever eletrônica	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	Máquina canceladora para assinatura	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	Arquivo giratório eletromecânico tipo NG	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
	Arquivo de aço c/ divisórias individual c/ chaves	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
	Quadro negro medindo 1,20 X 1,00 m	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
	Barraca para acampamento	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
	Armário para copa	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
	Enceradeira	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
	Botija de gás de 13 Kg	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
	Escada de ferro com 06 degraus	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
	Rebitadeira manual metálica	unid	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tanque de combustível subterrâneo c/ capacidade para 15.000 litros	unid	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bomba de distribuição de combustível para gasolina e álcool	unid	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bomba de distribuição de combustível para diesel com filtro	unid	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Veículo tipo automóvel	unid	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	